



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 632</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 7/7/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 907/2021-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 27/7/2023 a 26/7/2024, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao empregado JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BORSANI, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12969, pela Portaria-Presidente nº 318, de 16/07/2021, e Portaria-Presidente nº 426 (e-DOC 190B2935), de 1/7/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*